

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 38/GM/99

批示 第 38 /GM/99 號

Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, designo como membro suplente do Conselho Económico, o dr. Herculano Jorge de Sousa, em representação da Associação de Bancos de Macau, para substituir o dr. Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares que deixou as suas funções no Território.

本人根據二月二十一日第 13/94/M 號法令第四條第二款之規定，委任澳門銀行公會代表 Herculano Jorge de Sousa 先生為經濟委員候補委員，代替已不在本地區任職的 Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares 先生。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Março de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

一九九九年三月四日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 39/GM/99

批示 第 39/GM/99 號

Considerando a necessidade de designar novo secretário-geral do Conselho Coordenador da Formação Profissional;

鑑於有需要委任新的職業培訓統籌委員會秘書長；

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, o Encarregado do Governo determina:

護理總督根據九月十六日第 51/96/M 號法令第二十一條第五款之規定，下令：

1. É designado o engenheiro Shuen Ka Hung, director da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para desempenhar as funções de secretário-geral do Conselho Coordenador da Formação Profissional, em regime de acumulação.

一、委任勞工暨就業司司長孫家雄工程師以兼任方式擔任職業培訓統籌委員會秘書長。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

二、本批示於公布翌日起生效。

一九九九年三月四日於澳門總督辦公室

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Março de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

摘錄自獲轉授權顧問於一九九八年十二月十五日作出的經一九九九年二月三日審計法院批閱的批示：

Vanda Cristina Sapage da Fonseca, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SATAG — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，Vanda Cristina Sapage da Fonseca 在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任一等助理技術員第一職階的散位合同自一九九九年一月一日起續期一年。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1998, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

摘錄自總督於一九九八年十二月三十日作出的經一九九九年一月二十六日審計法院批閱的批示：

Josefina Helena das Dores, classificada em 79.º lugar no concurso especial de constituição de reservas dos SAEP, cuja lista foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a 項和第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第

— nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SATAG, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e presentemente vago.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do assessor, por delegação, de 8 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

U Man Fai — renovado o contrato de assalariamento nos SATAG, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, correspondente à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Março de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 1999:

Vicente Domingos Pereira Coutinho, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de deliberação respeitante à requisição de Chan Lek Lán, letrada de 2.ª classe dos Serviços de Administração e Função Pública para exercer as mesmas funções nestes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 2 de Fevereiro, a páginas 557, se rectifica:

Onde se lê: «... Chan Lek Lán, letrada de 1.ª classe»

deve ler-se: «... Chan Lek Lán, letrada de 2.ª classe».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

五條第一款和第三款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登的行政暨公職司備用人員特別開考考試成績表中排名第七十九的 *Josefina Helena das Dores*，獲臨時委任為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制三等文員第一職階。現由該人員填補的職位，載於十二月二十六日第311/96/M號訓令修訂的附載於一月八日第4/96/M號法令之人員編制表。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自獲授權顧問於一九九九年一月八日作出的經一九九九年一月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項之規定，余文輝在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門任職的散位合同自一九九九年二月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等文員第二職階的薪俸 240 點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年三月十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

摘錄自立法會主席團於一九九九年二月二十六日作出決議：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項等規定，以確定方式委任有關考試中唯一投考人——Vicente Domingos Pereira Coutinho，為立法會輔助部門專業技術人員組別第一職階首席公關督導員。

更正

因本部門之疏忽導致刊登於一九九九年二月二日第五期第II組別第五百五十七頁《政府公報》有關徵用行政暨公職司二等文案陳力蘭在立法會輔助部門執行相同職務的決議摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...陳力蘭，一等文案”

應改為：“...陳力蘭，二等文案”。

一九九九年三月十日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 13/SATOP/99**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a CLC — Companhia Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L., para a execução da empreitada da obra da «Avenida ao Patane Norte».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 14/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada da obra da «integração de escadas mecânicas na passagem superior para peões no cruzamento da Estrada do Arco com a Estrada da Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO****Despacho n.º 42/SAASO/99**

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 13/SATOP/99 號**

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與葡國建築工程有限公司簽訂有關通往筷子基北之馬路工程。

一九九九年三月四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 14/SATOP/99 號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與德發建築置業有限公司簽訂有關拱形馬路及黑沙環交匯處之兩部手扶電梯工程。

一九九九年三月四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九九年三月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 第 42/SAASO/99 號**

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第七組經常性開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的款項作出分配；

在社會協調常設委員會的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，

corrente do Orçamento Geral do Território (OGT) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 2 282 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

本年度本地區總預算第一章第七組經常性開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”，金額為\$ 2,282,000.00的款項，分配如下：

經常性開支

<i>Despesas correntes</i>			
01-00-00-00	Pessoal \$ 1 426 000,00	01-00-00-00	人員 \$ 1,426,000.00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	01-01-01-00	法律通過之編制人員
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 10 000,00	01-01-01-01	薪俸或服務費 \$ 10,000.00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 3 000,00	01-01-01-02	年資獎金 \$ 3,000.00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	01-01-02-00	編制以外人員
01-01-02-01	Remunerações \$ 13 000,00	01-01-02-01	薪酬 \$ 13,000.00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 5 000,00	01-01-02-02	年資獎金 \$ 5,000.00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-01	Salários \$ 180 000,00	01-01-05-01	工資 \$ 180,000.00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos \$ 80 000,00	01-01-06-00	重疊薪俸 \$ 80,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 650 000,00	01-01-07-00	固定及長期酬勞 \$ 650,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 70 000,00	01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 70,000.00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 70 000,00	01-01-10-00	假期津貼 \$ 70,000.00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	01-02-00-00	附帶報酬
01-02-03-00	Horas extraordinárias	01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 190 000,00	01-02-03-00-01	額外工作 \$ 190,000.00
01-02-05-00	Senhas de presença \$ 50 000,00	01-02-05-00	出席費 \$ 50,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 60 000,00	01-02-06-00	房屋津貼 \$ 60,000.00
01-03-00-00	Abonos em espécie	01-03-00-00	實物補助
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 2 000,00	01-03-01-00	私人電話 \$ 2,000.00
01-05-00-00	Previdência social	01-05-00-00	社會福利金
01-05-01-00	Subsídio de família \$ 10 000,00	01-05-01-00	家庭津貼 \$ 10,000.00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social \$ —	01-05-02-00	各項補助——社會福利金 \$ —
01-06-00-00	Compensação de encargos	01-06-00-00	負擔補償
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	01-06-03-00	交通費——負擔補償
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque \$ 10 000,00	01-06-03-01	啟程津貼 \$ 10,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 20 000,00	01-06-03-02	日津貼 \$ 20,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos \$ 3 000,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償 \$ 3,000.00
02-00-00-00	Bens e serviços \$ 850 000,00	02-00-00-00	資產及勞務 \$ 850,000.00
02-01-00-00	Bens duradouros	02-01-00-00	耐用品
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio \$ 18 000,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 \$ 18,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria \$ 30 000,00	02-01-07-00	辦事處設備 \$ 30,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 9 000,00	02-01-08-00	其他耐用品 \$ 9,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros	02-02-00-00	非耐用品
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes \$ 9 000,00	02-02-02-00	燃油及潤滑劑 \$ 9,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 25 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗 \$ 25,000.00

02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 20,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 40 000,00	02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 40,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações		02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00	02-03-02-01	電費	\$ 15,000.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ 12 000,00	02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 12,000.00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 80 000,00	02-03-04-00	資產租賃	\$ 80,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 36 000,00	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 36,000.00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 20,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 9 000,00	02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 9,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 500 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 500,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 27 000,00	02-03-09-00	未指明之負擔	\$ 27,000.00
			05-00-00-00	其他經常性開支	\$ 6,000.00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 6 000,00	05-02-00-00	保險	
05-02-00-00	Seguros		05-02-01-00	人員	\$ 2,500.00
05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00	05-02-04-00	車輛	\$ 2,500.00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00	05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00	Diversas		05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 1,000.00
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 1 000,00		總支出	\$ 2,282,000.00

Total de despesas

一九九九年三月三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

政務司 董樂勤

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Fevereiro de 1999:

Licenciados Ng Pak Meng e Vong Man Hung — nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 1999, para exercerem, em comissão de serviço, pelo período de um ano, os cargos de presidente e vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ainda com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares previstos no mapa anexo à Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, e ainda não providos.

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 1999, para exercer, pelo período de um ano, em comissão de serviço, as funções de vogal, a tempo parcial, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ainda com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar previsto no mapa anexo à Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, e ainda não provido, tendo-lhe sido atribuída, nos termos do artigo

批 示 綱 要

奉總督於一九九九年二月二十三日批示：

吳北明工程師及黃蔓荳學士，因工作急需，以定期委任方式，自一九九九年三月一日起，為期一年，分別任職為環境委員會執行委員會主席及委員。此乃根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條規定、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條和第四條規定、六月二十三日第25/97/M號法令新條文，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，因其職位訂定於六月一日第2/98/M號法律附表上，仍未有人任職。

Vasco Barroso Silvério Marques 學士，因工作急需，以定期委任方式，自一九九九年三月一日起，為期一年，以財政司代表身份，兼職為環境委員會執行委員會委員。此乃根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條規定、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條和第四條規定、六月二十三日第25/97/M號法令新條文，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，因其職位訂定於六月一日第2/98/M號法律附表上，仍未有人任職，又根據四月二十七日

4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, a remuneração mensal correspondente a 70% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 11/SAS/99

Considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), chefe-mor n.º 412 851, Hoi Sio Iong, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na ESFSM:

1.1.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na ESFSM;

1.1.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.1.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.1.4. Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.1.5. Conceder licença especial e de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a acumulação, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial;

1.1.6. Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

1.2. No âmbito da ESFSM:

1.2.1. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.2.2. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

1.2.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado redu-

第14/98/M號法令第四條第二款規定，賦予其每月薪俸為公職薪俸表一百點之百分之七十。

一九九九年三月十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

保安政務司辦公室

批示 第11/SAS/99號

鑒於九月十九日第236/96/M號訓令第五條第一款之規定，以及根據由七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》第三十六條之規定：

1. 本人現把執行下列行為之權限轉授予澳門保安部隊高等學校校長許少勇消防總監編號412851：

1.1. 關於服務於保安高校的所有人員：

1.1.1. 簽署保安高校人員的服務時間之計算與結算書：

1.1.2. 准許關係人與其家人向屬於澳門衛生司及仁伯爵綜合醫院範疇之健康檢查委員會報到；

1.1.3. 准許參予在本地區舉行之專業會議、講座、座談會、研討會及其它同類活動；

1.1.4. 按照法例之規定，決定派員赴香港公幹，該等人員有權收取一天的公幹津貼；

1.1.5. 根據現行法例之規定，准予給特別假及年假，決定年假之累積，以及批准發放因放棄特別假之規定補償；

1.1.6. 在法律規定的範圍，以及僅限於文職人員下，准許以超時或輪值工作制度來提供勞務。

1.2. 澳門保安部隊高等學校範圍：

1.2.1. 根據一九五六年五月五日第40592號法令所核准之《郵政規章》第七十六條，准予有關貸款之許可，而有關費用之清償須按照預先命令為之；

1.2.2. 准許返還與本地區之承諾保證或合約執行無關之文件；

1.2.3. 准許載錄於本地區總預算開支表章節中關於澳門保安部隊的緊急工程與資產之取得，其最高金額為澳門幣五萬元；當免

zido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.2.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da ESFSM, como sejam as de aluguer de imóveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.2.5. Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos que devam ser lavrados na ESFSM e que sejam precedidos de concursos superiormente autorizados;

1.2.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.2.7. Assinar o expediente dirigido a serviços da República;

1.2.8. Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para a Segurança, o director poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da ESFSM.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 98/SAS/96, de 23 de Setembro.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo director da ESFSM, entre 25 de Fevereiro de 1999 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 12/SAS/99

Considerando o disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no director dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, superintendente geral, n.º 101 751, Cheong Kuoc Vá, do CPSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Relativamente ao pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM):

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.1.2. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

1.1.3. Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

1.1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

除競投或訂立書面合約時，上述所指之金額減半；以及載於同一章節的勞務之取得，最高金額為澳門幣一萬五千元；

1.2.4. 除上款規定之有關開支外，還准許部門運作所需之每月開支費用，例如動產租賃，水電費用之繳付，清潔服務或其它同性質之開支；

1.2.5. 以本地區名義，簽訂所有關於應在保安高校訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

1.2.6. 准許發出存檔文件之證明，但法律規定例外者除外；

1.2.7. 簽署送交共和國部門的文書；

1.2.8. 准許最高金額為澳門幣二千五百元之招待費用。

2. 根據保安政務司認可並將刊登於《政府公報》之批示，校長可以把有利於保安高校良好運作的權限轉授予具主管職務之人員。

3. 本權限之轉授予不妨礙權力之收回與監管。

4. 關於行使獲轉授予之權限所包括之行為，可提起必要訴願。

5. 廢止九月二十三日第 98/SAS/96 號批示。

6. 追認在一九九九年二月二十五日至本批示生效日期間所有由保安高校校長所執行之行為。

一九九九年二月二十五日於澳門保安政務司辦公室。

政務司 孟明志

批示 第 12/SAS/99 號

鑒於九月十九日第 236/96/M 號訓令第五條第一款之規定及按七月十八日第 35/94/M 號法令核准之《行政程序法典》第三十六條之規定；

1. 轉授以下權限予澳門保安部隊事務司司長——治安警察廳警務總監張國華（編號 101751）以便從事下列行為：

1.1. 關於澳門保安部隊事務司（DSFSM）文職人員：

1.1.1. 簽署任用書；

1.1.2. 授予職權及接受許下的名譽承諾；

1.1.3. 經審查有關法理前提下，准許續任、轉臨時委任為確定委任；

1.1.4. 批准人員職程內職階之晉升；

1.1.5. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

1.1.6. Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

1.1.7. Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial.

1.2. Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na DSFSM:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado na DSFSM;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospital Conde de S. Januário;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.2.4. Determinar deslocações a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

1.2.5. Conceder licença especial e licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

1.2.6. Autorizar a prestação de serviço em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

1.3. No âmbito da DSFSM:

1.3.1. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.2. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

1.3.5. Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na DSFSM e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

1.1.5. 根據法例的規定，准許免職及解除合同；

1.1.6. 以本地區之名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

1.1.7. 按現行法例，給予特別假及短期無薪假。如放棄特別假時發給有關補償。

1.2. 關於服務於澳門保安部隊事務司之所有人員：

1.2.1. 簽署澳門保安部隊事務司工作人員服務時間之計算與結算書；

1.2.2. 批准人員及其家屬到澳門衛生司及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

1.2.3. 批准人員參與在本地區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

1.2.4. 根據法例規定，指定人員有權領取赴香港一天的旅行津貼；

1.2.5. 根據現行法例，給予特別假及年假，以及准許年假之累積；

1.2.6. 准許文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

1.3. 在澳門保安部隊事務司範圍內：

1.3.1. 准許一九五六年五月五日第40592號法令核准之郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

1.3.2. 批准發還不涉及本地區的承諾保證或合同執行的文件；

1.3.3. 批准購買澳門保安部隊的財產和實施緊急工程，其金額最高為澳門幣五萬元且載於本地區總預算開支表有關一章內；當金額數值減至一半時，可獲豁免舉行競投及/或訂立書面合同。同樣地，同一章內的勞務取得金額最高為澳門幣一萬五千元；

1.3.4. 除上款所指之開支外，批准每月運作所需和固定的負擔開支，如：設施及動產租賃開支、水電費之支付、清潔服務費、共同管理費或其他同性質之開支；

1.3.5. 以本地區名義簽訂與澳門保安部隊事務司合約有關的所有公文，及經上級同意所展開之競投的所有公文；

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.3.7. Assinar o expediente dirigido a serviços da República;

1.3.8. Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

1.4. No âmbito das Forças de Segurança de Macau (FSM):

1.4.1. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

1.4.2. Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para a Segurança, o director poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSFSM.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 130/SAS/96, de 18 de Outubro.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços das Forças de Segurança, entre 26 de Fevereiro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

1.3.6. 批准簽發存檔的文件證明，除非法例有特別規定；

1.3.7. 簽署發給共和國各部門之文書；

1.3.8. 批准不超出澳門幣二千五百元的交際費用。

1.4. 在澳門保安部隊範圍內（FSM）：

1.4.1. 批准人員、物資及設備、不動產及車輛之保險；

1.4.2. 根據法例的規定，批准薪俸、年資獎金及其他補助及現行津貼之批給。

2. 透過獲保安政務司認可後公佈於《政府公報》之批示，司長可以轉授有助澳門保安部隊事務司良好運作的適當權限予主管級人員。

3. 本權限之轉授不影響權力的收回及監管。

4. 行使在此轉授的權限時，可作出有需要之訴願。

5. 廢止 十月十八日第 130/SAS/96 號批示。

6. 追認由一九九九年二月二十六日至本批示刊登之日期所有澳門保安部隊事務司司長所作之行為。

一九九九年二月二十六日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年三月十日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Fevereiro de 1999:

Paulo José do Amaral Ascensão — renovado o contrato além do quadro como técnico de informática especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, de 23 de Março a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ché Lok Kei — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 9 de Fevereiro de 1999, nos termos dos

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九九年二月八日行政、教育暨青年事務政務司之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo José do Amaral Ascensão，自一九九九年三月二十三日起，其編制外合同獲續期至一九九九年七月三十一日，以便擔任本司第二職階特級資訊技術員之職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝樂基，自一

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 3 e 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Lei Cheng Wa e Im Chon Kin — renovados os seus contratos além do quadro, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 305 e 275, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1998 e 2 de Janeiro de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência ao escalão e índice a cada um indicado, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Che Kun Oi, Cheong Weng Chan, Chio Mei Peng, Io Sio Wun, Kam Kam Fong, Lam In Sio, Lou Kuong Tat, Mak In Peng, Vong Sin Choi e Wong Ut Wa, a partir de 3, 5, 17, 4, 7, 3, 26, 16, 3 e 7 de Janeiro de 1999;

Mok Lai Na, Ng Fong Kam, Seng Fong Teng, Wong Im Leng e Wong Wun Chan, a partir de 25 para o primeiro e 18 de Fevereiro de 1999, para os restantes;

Wan Choi Mei e Fong Kit Tou, ambos a partir de 1 de Março de 1999.

Por despachos de 12 e 19 de Janeiro de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 1999.

九九年二月九日起, 其散位合同獲續期, 以便擔任本司第四職階半熟練工人之職務, 為期一年。

一九九九年三月十日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司分別於一九九八年十二月三十一日及二十九日批示, 並經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱:

李正華及嚴俊健——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 分別擔任本司第一職階一等技術輔導員及第二職階二等技術輔導員, 薪俸點為 305 及 275, 分別自一九九八年十二月二十九日及一九九九年一月二日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示:

修改以下人員散位合同第三條款, 有關職階及薪俸點在十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三內載明, 並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定:

——謝觀愛、張榮鎮、趙美萍、姚少媛、甘錦鳳、林燕韶、盧廣達、麥燕冰、黃倩彩及黃月華, 第四職階助理員, 薪俸點 130, 分別由一九九九年一月三日、五日、十七日、四日、七日、三日、二十六日、十六日、三日及七日起開始生效;

——莫麗娜、吳鳳金、盛鳳婷、黃艷玲及黃煥珍, 第四職階助理員, 薪俸點 130, 首位由一九九九年二月二十五日起開始生效, 其餘各位由一九九九年二月十八日起開始生效;

——溫彩媚及馮結桃, 第四職階助理員, 薪俸點 130, 由一九九九年三月一日起開始生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司分別於一九九九年一月十二日及十九日批示:

陳嫻婷學士, 本司第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項及第三十條之規定, 其作為文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期一年, 由一九九九年三月三日開始生效。

Licenciado Leong Iao Cheng, professor do ensino secundário luso-chinês, destes Serviços — renovada a designação como director da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, de 3 de Março a 31 de Agosto de 1999.

Por despachos de 22 de Janeiro de 1999, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro do mesmo ano:

Bacharel Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos e Pe. Tomás Bettencourt Cardoso — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para professores dos ensinos preparatório e secundário, índice 650, 6.ª fase, nível 1, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 14 de Dezembro e 20 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 4 e 5 de Agosto de 1998, respectivamente:

Maria Mavilde Moreira, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, e Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 25 e 10 de Agosto de 1998 a 31 de Outubro e 30 de Setembro de 1999, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Agosto de 1998:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Chefes de serviço hospitalar, 1.º escalão: João Manuel de Carvalho e Cunha e João Gonçalves Marques Piçarra, de 1 de Setembro respectivamente a 31 de Outubro e 30 de Novembro de 1999; do 2.º escalão: David Tavares Lopes, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999;

Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 2.º escalão, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999.

梁祐澄學士，本司中葡中學教師——根據三月六日第13/95/M號法令第二條第二款及第三款之規定，其作為高美士中葡中學校長之委任獲續期，由一九九九年三月三日起至一九九九年八月三十一日止。

按照簽署人一九九九年一月二十二日批示，並經審計法院於一九九九年二月十日批閱：

Mariana Agostinho da Silva Monteiro Santos Ramos，具高等專科學位，及 Tomás Bettencourt Cardoso 神父——修改上述教師之編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，職級分別為第六階段一級預備中學教師及第六階段一級中學教師，薪俸點為650點，分別由一九九八年十二月十四日及一九九八年二月二十日開始生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批 示 綱 要

按照一九九八年八月四日及五日總督的批示：

Maria Mavilde Moreira，本司編制外合同第一職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年八月二十五日起至一九九九年十月三十一日止。Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis，本司編制外合同第三職階一等診療技術員，續約期由一九九八年八月十日起至一九九九年九月三十日止。

按照一九九八年八月二十八日總督的批示：

下列人員之編制外合同按下指期間獲續期：

——第一職階醫院主任醫生：João Manuel de Carvalho e Cunha 及 João Gonçalves Marques Piçarra，續約期由一九九八年九月一日起分別至一九九九年十月三十一日及十一月三十日止；第二職階醫院主任醫生：David Tavares Lopes，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年十月三十一日止；

——Maria Paula de Matos Pimenta Simões，第二職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年十月三十一日止。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Setembro de 1998:

Lúcia Maria Medina de Ávila e Costa Moules, técnica superior assessora, e Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar, ambos do 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 22 de Setembro de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 16 e 29 de Novembro de 1998, respectivamente:

António de Pinho Pereira e João José Arrobas Cardoso das Neves, chefes de serviço hospitalar, 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 6 de Fevereiro e 1 de Janeiro, respectivamente, a 31 de Outubro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Maria Cândida da Conceição Gomes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como enfermeira, 4.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1999:

Licenciada Maria Teresa Simões Lapas Basto — contratada além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnica superior assessora, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1999:

Paula Marina Alves Coelho, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 20 de Dezembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 385.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Dezembro de 1998:

Licenciada Maria Natália Prata Martins — renovada a comissão de serviço, de 20 de Dezembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999, como directora do Centro de Transfusões de Sangue

按照一九九八年九月一日總督的批示：

Lúcia Maria Medina de Ávila e Costa Moules 及 Luís João Ramos da Costa Moules，本司編制外合同第三職階顧問高級技術員及第三職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年九月二十二日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年十一月十六日及二十九日總督的批示：

António de Pinho Pereira 及 João José Arrobas Cardoso da Neves，本司編制外合同第一職階及第三職階醫院主任醫生，續約期分別由一九九九年二月六日及一月一日起至一九九九年十月三十一日止。

按照一九九八年十一月二十五日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年二月三日審計法院核閱的批示：

Maria Cândida da Conceição Gomes — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從一九九九年一月十一日起，以編制外合同方式獲聘用為第四職階護士，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十一月三十日總督作出的經一九九九年二月五日審計法院核閱的批示：

Maria Teresa Simões Lapas Basto 學士 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，合約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十二月四日總督作出的經一九九九年二月五日審計法院核閱的批示：

Paula Marina Alves Coelho，為本司編制外合同第三職階護士，續約期從一九九八年十二月二十日起至一九九九年八月三十一日止，並更改合約第三條，轉入第四職階護士職級，薪俸點為 385。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年十二月十日社會事務暨預算政務司作出的批示：

Maria Natália Prata Martins 學士 — 根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第二款 a) 項、第四條第一

tes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1998:

José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Fevereiro de 1999:

Licenciado Koi Kuok Ieng, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, chefe de serviço de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVICOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Beatriz Isabel do Rosário, chefe de secção, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/
/M, se publica o seu *curriculum vitae*:

Formação académica

9.º ano do Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial Pedro Nolasco.

Actividade profissional

Na DSEC: escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe, de Dezembro de 1979 a Julho de 1981; de 2.ª classe, de Julho de 1981 a Janeiro de 1984; terceiro-oficial, de Janeiro de 1984 a Maio de 1988; segundo-oficial, de Maio de 1988 a Outubro de 1991; primeiro-ofi-

階首席診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年十二月三十一日社會事務暨預算政務司的批
示：

José Afrânio João de Deus de Almeida，本公司散位合同第二職階醫院主任醫生，從一九九九年一月一日起，獲續約六個月，並有權收取薪俸點 675 點的百分之五十為薪酬。

按照一九九九年二月九日社會事務暨預算政務司作出的批示：

瞿國英學士——在一九九九年一月十三日第二期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中唯一合格者。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項和十二月二十八日第62/98/M號法令之修訂版以及九月二十一日第68/92/M法令第二十九條第一款之規定，獲確定委任為本司公共衛生醫生職程第二職等第一職階公共衛生主任醫生。

一九九九年三月十日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月七日作出的批示，
並經審計法院於一九九九年二月三日批閱：

Beatriz Isabel do Rosário，本司確定委任之科長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，以定期委任方式擔任本司行政暨財政處處長之職務，為期壹年，自就職日起生效。

按照第 85/89/M 號法令第三條第四款之規定，現刊登其履歷如下：

學歷：

商業學校九年級畢業。

工作履歷：

統計暨普查司：由一九七九年十二月三日至一九八一年七月十九日，任職三等繕錄兼打字員；由一九八一年七月二十日至一九八四年一月十三日，二等繕錄兼打字員；由一九八四年一月十四日至一九八八年五月十日，三等文員；由一九八八年五月十一

cial, 1.º escalão, de Outubro de 1991 a Março de 1994; oficial administrativo principal, 1.º escalão, em Março de 1994; chefe de secção, de nomeação definitiva, desde Agosto de 1996 até à presente data;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, por substituição, de 21 de Setembro de 1998 até à presente data.

Formação linguística

Curso de Chinês V (em Cantonense, escrito e falado) dos SAFP.

Formação profissional

Cursos: Básico de Biblioteconomia e de Técnicas Documentais; de Oficiais Administrativos (3.º Módulo); de Introdução ao DBase III Plus e Curso de Microsoft Word Básico; de Regime de Visto pelo Tribunal de Contas, Técnicos e Pessoal Directamente Ligado a Assuntos de Pessoal (em português); de Código do Procedimento Administrativo para Técnicos-Profissionais e Administrativos (em português); 1.º, 2.º, 3.º e 5.º Módulos do Curso de Extensão Universitária Sobre Direito Administrativo de Macau.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Mestre João Carlos Yeong e licenciado Wong Chan Tong, técnicos superior assessor e principal, ambos do 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, e subdirector destes Serviços, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos
10 de Março de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*,
aliás *Fátima Choi*.

SERVICOS DE JUSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Novembro e 4 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador, e de 13 e 20 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Augusta Margarida de Almeida Velez dos Santos Leitão e Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivães-adjuntos, 3.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SMP — renovados os referidos contratos, no mesmo cargo, de 20 de Janeiro a 31 de Julho de 1999 para o segundo, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM,

日至一九九一年十月二十日，二等文員；由一九九一年十月二十一日至一九九四年三月十七日，一等文員；由一九九四年三月十八日至一九九六年八月十三日，首席行政文員；自一九九六年八月十四日起，被確定性委任為科長。

由一九九八年九月二十一日起，以代任方式擔任統計暨普查司，行政暨財政處處長之職務。

語言培訓：

完成由行政暨公職司主辦之中文課程第五級〔廣東語〕；

專業培訓：

圖書管理學及文件處理技術基本課程；行政文員課程第三階；電腦培訓——D. Basic III Plus 及 Microsoft Word Basic；審計法院的批閱制度課程——有關技術員及人員在人事上的直系事項〔葡語〕；為技術員以及行政人員而設行政程序法典課程〔葡語〕；澳門行政法澳門大學校外課程第一、二、三及第五單元。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月二十八日作出的批示，並經審計法院於本年二月二十六日批閱：

João Carlos Yeong碩士及黃振東學士，分別為本司第一職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，以定期委任方式分別擔任本司工業、建築暨對外貿易統計廳廳長及副司長之職務，為期兩年，自就職日起生效。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月十日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

司法事務司

批 示 綱 要

摘錄分別自總督於一九九八年十一月二十五日及十二月四日作出的批示及司法政務司於一九九九年一月十三日及二十日作出的批示：

Augusta Margarida de Almeida Velez dos Santos Leitão 及 Serafim Fernando Gouveia Cardoso，分別為檢察院第三職階及第一職階助理書記，屬編制外合同——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項及第十條、配合十一月

1.º, 7.º, n.º 1 alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo a primeira com efeitos retroactivos reportados a 1 de Janeiro de 1999, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, até 31 de Julho do mesmo ano.

Por despachos de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1999:

Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira e Lam Wai Sam, aliás Vicente Lam — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, deixado vago pela transferência de Anabela Maria Viana Ferreira Lopes para as FSM, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 30/94/M, e deixado vago pela nomeação de Chan Sou Cheng para adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal destes Serviços.

Ma Kei Chong, guarda de 2.ª classe, da PMF, de nomeação definitiva — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e deixado vago pela nomeação de Chan Chi Veng para adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1999:

Manuel Augusto Valente — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1999:

Bacharéis Chan Sau Fong, Ho Tin Ka, Yu Pui Lam Ada e Wong Kuok Weng — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, a primeira e segunda ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, e os restantes nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a),

二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，首位獲以同一職位續期至一九九九年七月三十一日，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項的規定，追溯效力至一九九九年一月一日，第二位以同一職位自一九九九年一月二十日續期至一九九九年七月三十一日。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十四日作出的經審計法院於一九九九年二月五日批閱的批示：

Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira 及林偉森——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等文員職位，分別填補六月二十日第 30/94/M 號法令所設的並因 Anabela Maria Viana Ferreira Lopes 調任到澳門保安部隊事務司所留下的職位空缺，以及填補六月二十日第 30/94/M 號法令所設的並因陳素貞委任為本司二等技術輔導員所留下的職位空缺。

馬騏駿，二等水警，屬確定委任——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項、第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任形式委任為本司人員編制第一職階三等文員職位，以填補六月二十日第 30/94/M 號法令所設的並因陳志榮委任為本司二等技術輔導員所留下的職位空缺。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十四日作出的經審計法院於一九九九年二月九日批閱的批示：

Manuel Augusto Valente ——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等文員職位，以填補十二月九日第 297/96/M 號訓令引入修改的六月二十日第 30/94/M 號法令所設的而尚未填補的職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三十日作出的經審計法院於一九九九年二月九日批閱的批示：

副學士：陳秀芳、何天家、余佩琳及黃國榮——首位及次位根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第四款之規定，其餘的根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款之規定，獲臨時

e 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Vong Lai Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPC — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/99, II Série, de 19 de Fevereiro, referente à renovação do contrato além do quadro da licenciada Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «..... renovado o referido contrato como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, de 2 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.....»

deve ler-se: «..... renovado o referido contrato como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, de 2 de Dezembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999.....».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes — renovado o contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, de 13 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Daniela Armanda Diaz de Seabra, Sam Lai Fong e Luís Jorge Nunes Serra de Albuquerque Ferreira — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, para os dois primeiros, e adjunto-técnico de 2.ª

委任為本司人員編制第一職階二等技術員職位，以填補十二月九日第 297/96/M 號訓令引入修改的六月二十日第 30/94/M 號法令所設的而尚未填補的職位。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃麗芬任職於路環監獄之第二職階一等技術輔導員的編制外合同獲准續期三個月，由一九九九年二月一日起產生效力。

更正

因本司文誤，刊登在一九九九年二月十九日第七期第二組《政府公報》內，有關本司第一職階顧問高級技術員 Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes 學士的編制外合同的續約的批示摘錄出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：“.....上述的第一職階顧問高級技術員（薪俸點為 600）的合約由一九九八年十二月二日起續期至一九九九年七月三十一日.....”

應改為：“.....上述的第一職階顧問高級技術員（薪俸點為 600）的合約由一九九八年十二月二日起續期至一九九九年十月三十一日.....”。

一九九九年三月十日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十七日之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定、八月二十四日第 60/92/M 號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，Maria Leonor Ramos Dias Afonso Alves de Antunes 在本司擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同自一九九八年十二月十三日續期至一九九九年七月三十一日，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十日作出的經一九九九年二月三日審計法院批閱的批示：

Daniela Armanda Diaz de Seabra、岑麗芳及 Luís Jorge Nunes Serra de Albuquerque Ferreira — 根據六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之

classe, 1.º escalão, índice 260, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14, 16 e 14 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 para os dois primeiros, e \$ 24,00 para o último)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi In Va, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Laurentina Ribeiro Neves da Silva e Jeong Sai Pou, aliás Jeong Weng I, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 17 de Dezembro de 1998 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Júlio Bastos Voi You, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 17 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Lam Ut Ha, Cheang Sai On, Kou Ka I, Lo Cheok Peng e Wong Weng Hang — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 para o primeiro, e 25 de Janeiro de 1999 para os restantes.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Maria Dulce Salvaterra Garcia — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用上述人員，為期一年，第一及第二位分別自一九九八年十二月十四及十六日起在本司擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，第三位自一九九八年十二月十四日起在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260。

(首兩位須繳手續費澳門幣四十元，最後一位須繳二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十四日出作的經一九九九年二月三日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員，為期壹年：

——許燕華，為第三職階一等高級技術員，薪俸點535，自一九九九年一月十五日起生效；

(須繳手續費澳門幣四十元)

——Laurentina Ribeiro Neves da Silva及楊細寶，為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別自一九九八年十二月十七日及一九九九年一月十五日起生效；

——Júlio Bastos Voi You，為第一職階三等文員，薪俸點為195，自一九九八年十二月十七日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日作出的經一九九九年二月三日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林月霞、鄭世安、高嘉儀、羅鵲萍及黃永恆在本司擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期壹年，首位自一九九九年一月七日起，其餘各位自一九九九年一月二十五日起。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十八日出作的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定、八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，Maria Dulce Salvaterra Garcia在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年一月一日續期至一九九九年六月三十日，職級和職階維持不變。

Declarações
聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
15	00			Comissão Instaladora do Centro Cultural	文化中心籌設委員會 教育、文化及康樂器材 資產之保養及利用 電費 設施之其它負擔 各項特別工作			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/02/99.” “26/02/99之司長批示”
		7-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		800,000.00		
		7-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		700,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica		9,800,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		3,300,000.00		
		7-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		8,000,000.00		
Total						11,300,000.00	11,300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
11 00				Pensões e Reformas	退休金及退休金			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 12/02/99.” “12/02/99之社會事務廳 預算政務司批示”
				Subsídio de família - classes inactivas (nova rubrica)	家庭津貼—非參與經濟活動階層（新項目）	1,680.00		
	5-03-0	01-04-02-00		Subsídio de Natal - classes inactivas (nova rubrica)	聖誕津貼—非參與經濟活動階層（新項目）	2,365.00		
	5-03-0	01-04-03-00		Pensões de aposentação e reforma (nova rubrica)	退休金及退休金（新項目）	27,660.00		
	5-03-0	01-04-04-00		Subsídio do 14o. mês (nova rubrica)	第十四個月津貼（新項目）	950.00		
12 00				Despesas Comuns	共用開支			
				Dotação provisional	備用撥款			
	9-03-0	05-04-00-00	13		Total	32,655.00	32,655.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年三月十日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1999, da signatária:

Pang Seng Mou — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir da data de início de funções nos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Indústria, destes Serviços, a partir de 5 de Fevereiro de 1999, data de início de funções como vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 de Fevereiro de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

Extensão da redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de dois anos, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 456,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Wa Fat, Limitada», a saber:

Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «H» do 6.º andar do edifício Centro Industrial de Macau, sito na Travessa de Venceslau de Moraes, n.º 29.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despacho da directora dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «Wing Lee — Transitários, Limitada», licença n.º 27/96.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

按照本司司長於一九九九年二月二日之批示：

彭繩武——本司第二職階三等文員，應其個人要求終止有關編制外合同，並由任職地圖繪製暨地籍司之日起生效。

按照經濟協調政務司於一九九九年二月九日之批示：

Oriana da Conceição Mendes Drummond學士——本司工業廳廳長，應其個人要求由一九九九年二月五日出任澳門貿易及投資促進局行政管理委員會委員一職起，終止有關委任。

根據經濟協調政務司於一九九九年二月二十二日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第c項之規定，許可給予“Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，延期二年，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 MOP 456.00)

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第d項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Wa Fat, Limitada”下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Travessa de Venceslau de Moraes, n.º 29, edifício Centro Industrial de Macau, 6.º andar, «H».

(是項刊登費用為 MOP 421.00)

按照本司司長於一九九九年二月二十四日之批示：

根據一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准永利船務有限公司轉運企業准照續期，准照編號 27/96。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

一九九九年三月十日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****土地工務運輸司****批示綱要****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Pui Ian, Humberto Correia Gageiro, Lou Kam In, Sou Lai Kong, Cham Cheng, Olívia Lam Brito da Rosa, Loi Kuok Man, Edgar Edena Mateus da Silva, 40.º, 49.º, 52.º, 61.º, 64.º, 65.º, 66.º e 69.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 4, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos pela transição do quadro supranumerário dos anteriores titulares Geraldina Maria dos Santos Sapage Rahmani, Teresa Lizete Xavier, América Celestina dos Santos Coteriano, Nuno de Santa Maria Moreira Pinto, Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes, Bento da Costa Soares, António Manuel dos Santos Gonçalves, Maria Beatriz Carixas Trinca, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Ng Leong Kam, Joel Osório Lau do Rosário, Lei Kin Keong, Juliana Osório Correia de Lemos, 72.º, 76.º, 78.º e 80.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos pela transição do quadro supranumerário, dos anteriores titulares dos lugares, Francisco Y Alves, Odete Castro Correia Niza Jacinto, Maria Goretti Chan, Manuel Conceição Botelho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Olívia Gregório Madeira e David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou, 84.º e 85.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

根據運輸暨工務政務司一九九九年一月十四日之批示，並經審計法院於一九九九年二月二十四日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三、四及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月五日第三十一期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第四十、四十九、五十二、六十一、六十四、六十五、六十六及六十九位之應考人梁佩欣、Humberto Correia Gageiro、盧金燕、蘇麗江、覃靜、Olívia Lam Brito da Rosa、呂國民、Edgar Edena Mateus da Silva 為本司編制內第一職階三等文員，以填補之前據位人 Geraldina Maria dos Santos Sapage Rahmani、Teresa Lizete Xavier、América Celestina dos Santos Coteriano、Nuno de Santa Maria Moreira Pinto、Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes、Bento da Costa Soares、António Manuel dos Santos Gonçalves 及 Maria Beatriz Carixas Trinca 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月五日第三十一期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第七十二、七十六、七十八及八十位之應考人伍良錦、Joel Osório Lau do Rosário、李建強、Juliana Osório Correia de Lemos 為本司編制內第一職階三等文員，以填補之前據位人 Francisco Y Alves、Odete Castro Correia Niza Jacinto、Maria Goretti Chan 及 Manuel Conceição Botelho 根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、二、三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月五日第三十一期第二組之《政府公報》開考評核名單中排名第八十四及八十五位之應考人Olívia Gregório Madeira及麥俊豪為本司編制內第一職階三等文員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/99, II Série, de 10 de Fevereiro, a páginas 742, se rectifica:

Onde se lê: «Leong Sio Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares.....»

deve ler-se: «Leong Siu Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares.....».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 1999:

Lok Kei Cheong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, e Loi Sio Kuan, operário, 5.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 404/1999, em 25 de Fevereiro, em nome da Sociedade «Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao International Airport Restaurant Limited» para o restaurante, denominado «Sky Walk Café» e em chinês «Kei Cheong Fai Chan Tim» e classificado de 1.ª classe, sito no edifício do Aeroporto Internacional de Macau, 1.º andar, loja 2, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Foi emitida a licença n.º 405/1999, em 25 de Fevereiro, em nome da Sociedade «Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao International Airport

更正

鑑於本司刊登於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第二組第 742 頁之批示綱要葡文文本出現謬誤，特更正如下：

原文為：“Leong Sio Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares.....”

更正為：“Leong Siu Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares.....”

一九九九年三月十日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地球物理暨氣象台**批示綱要**

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第四職階熟練助理員，陸棋祥，及第五職階工人，雷少坤的散位合同自一九九九年三月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年三月十日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅遊司**准照綱要**

“Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada”，中文譯音為“Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si”，英文為“Macao International Airport Restaurant Limited”，在一九九九年二月二十五日獲發一級餐廳執照第 404/1999 號。餐廳名稱為“Sky Walk Café”，中文譯音為“Kei Cheong Fai Chan Tim”，位於氹仔澳門國際機場大樓閣樓 2 舖。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

“Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada”，中文譯音為“Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si”，英文為“Macao International Airport

Restaurant Limited» para o restaurante, denominado «Aeroporto» e em chinês «Kei Cheong Chan Iam» e classificado de 1.ª classe, sito no edifício do Aeroporto Internacional de Macau, mezanino, loja 1, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Foi emitida a licença n.º 406/1999, em 25 de Fevereiro, em nome da Sociedade «Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao International Airport Restaurant Limited» para o restaurante, denominado «Airport Food Court» e em chinês «Kei Cheong Mei Sek Kong Cheong» e classificado de 1.ª classe, sito no edifício do Aeroporto Internacional de Macau, mezanino, loja 3, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/99, II Série, de 10 de Fevereiro, a páginas 743, se rectifica:

Onde se lê: «Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou»

deve ler-se: «Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 e 22 de Fevereiro de 1999, respectivamente:

Beatriz Maria Gonçalves Chang, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, deste Gabinete, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Mário Augusto do Rosário — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Sector Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Maio de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

Restaurant Limited», 在一九九九年二月二十五日獲發一級餐廳執照第405/1999號。餐廳名稱為「Aeroporto」，中文譯音為「Kei Cheong Chan Iam」，位於氹仔澳門國際機場大樓閣樓1舖。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

“Restaurante do Aeroporto Internacional de Macau, Limitada”，中文譯音為“Ou Mun Kok Chai Kei Cheong Tchan Ten Iao Han Cong Si”，英文為“Macao International Airport Restaurant Limited”，在一九九九年二月二十五日獲發一級餐廳執照第406/1999號。餐廳名稱為“Aeroporto Food Court”，中文譯音為“Kei Cheong Mei Sek Kong Cheong”，位於氹仔澳門國際機場大樓閣樓3舖。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

更正

因本司之誤寫而導致刊登於一九九九年二月十日第六期《政府公報》第II組內第743頁之批示綱要中文版的錯誤，現作出更正：

原文為：“司徒少賢”

應改為：“司徒少嬰”。

一九九九年二月二十五日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司分別於一九九九年二月八日及二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的本司第二職階首席助理技術員 Beatriz Maria Gonçalves Chang，獲確定委任為本司人員編制第一職階特級助理技術員。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Mário Augusto do Rosário在本司擔任行政暨財政組組長的定期委任自一九九九年五月十日起續期兩年。

一九九九年三月十日於澳門新聞司

司長 簡明思

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos de 8 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Lo Kit Man e Vong Kim Kuong, classificados em 7.º e 19.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Jerónimo Silveira de Souza — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário qualificado, nível IV, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 9 e 23 de Fevereiro de 1999, do director dos Serviços:

Chan Kuok Sang e Lei A Wa — rescindidos os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º e 4.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

港務局

批示綱要

摘錄自一九九九年一月八日運輸暨工務政務司之批示並經同年二月三日經審計法院批閱：

羅潔雯和黃劍光，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中分別排名第七位及十九位——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階二等助理技術員，以填補三月二十七日第15/95/M號法令之附表中所載的且從未被填補的二位空缺。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年三月十日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年二月三日之批閱及按照保安政務司於一九九九年一月十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十一日第80/92/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由一九九九年二月一日起與Jerónimo Silveira de Souza簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第四職層，第一職階熟練工人之職務，薪俸點為150。

(須繳手續費澳門幣十六元)

按照本事務司司長於一九九九年二月九日及二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項之規定，由一九九九年三月一日起，解除陳國生及李亞華二人在本事務司之散位合同，其職位分別為第一職階和第四職階之助理員。

一九九九年三月十日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞 工 暨 就 業 司

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Janeiro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento nas categorias a cada um indicadas, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chang Kim Hong, Chui Kai Kun e Chan Kuok Keong, como técnicos auxiliares especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 12 de Fevereiro de 1999;

João dos Santos Lopes Junior, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 17 de Fevereiro de 1999;

Chao Peng Ian ou Chou Pein Yin ou Maung Thein Hlang, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Fevereiro de 1999;

Ho Wai Pan e Chio Chi Peng, como auxiliares, 6.º e 2.º escalão, índices 150 e 110, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Wong Pou Wa, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Fevereiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista nominativa do pessoal do quadro destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/99, II Série, de 24 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «Mário de Sousa Sequeira»

deve ler-se: «Mário de Sousa Siqueira».

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Chau Mang Hou, aliás Francisco Xavier Chau — contratado, por assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八款的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同獲續期一年：

——曾健康、徐繼權及陳國強，自一九九九年二月十二日起續聘為特級助理技術員第三職階，薪俸點為 330；

——João dos Santos Lopes Junior，自一九九九年二月十七日起續聘為首席行政人員第一職階，薪俸點為 305；

——周炳恩，自一九九九年二月二十日起續聘為熟練工人第四職階，薪俸點為 180；

——何偉彬及趙智平，分別自一九九九年二月一日及二月十六日起續聘為助理員第六職階及助理員第二職階，薪俸點分別為 150 及 110；

——黃寶華，自一九九九年二月十二日起續聘為熟練助理員第二職階，薪俸點為 140。

更 正

因本司文誤，公布於一九九九年二月二十四日第八期第二組《政府公報》內的本司編制人員名單出現謬誤，現更正如下：

原文為：“Mário de Sousa Sequeira”

更正為：“Mário de Sousa Siqueira”。

一九九九年三月十日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年一月八日作出的經同年二月二十四日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條，並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號

Polícia, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Ho Ut Kio, classificada em 16.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea l), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugados com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e deixado vago por Lei Kuan.

Vitor Manuel de Oliveira Cardoso, classificado em 63.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea l), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugados com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não provido.

Alexandre Luís Gee e Sio Chon Kit, classificados em 57.º e 92.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea l), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugados com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo citado Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Fevereiro de 1999:

Wong Chon Lan, Lai Kin Kuok e Ip Hon Sek — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, para o primeiro, e técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, para os restantes, nesta Polícia, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redac-

ções e de 28 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自司法政務司於一九九九年一月二十八日作出的經同年二月二十四日審計法院批閱的批示：

根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 1) 項及第二十五條，並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款及第六十九條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第十六的應考人何月嬌，獲臨時委任為本司行政人員編制第一職階三等行政文員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立而由李坤所留下的職位。

根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 1) 項及第二十五條，並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第四款及第六十九條第一款的規定，一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第六十三的應考人 Vitor Manuel de Oliveira Cardoso，獲臨時委任為本司行政人員編制第一職階三等行政文員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立而尚未任用的職位。

根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 1) 項及第二十五條，並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款、及第六十九條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第五十七及第九十二的應考人 Alexandre Luís Gee 及蕭俊杰，獲臨時委任為本司行政人員編制第一職階三等行政文員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立而尚未任用的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年二月五日作出的批示：

黃春蘭、賴建國及葉漢錫——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令，及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同自一九九九年二月十六日起獲續期一年，首位為第一

ções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Leung Vai Chin e Cheang Se Chon — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Por despacho do director desta Polícia, de 10 de Fevereiro de 1999:

Rita Chan Chi Mui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 29 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Fevereiro de 1999:

Chiang I Man, Lei Ka I, aliás Madalena Lei, Choi Wai In e Fernando Jorge de Jesus Soares, terceiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/99, II Série, de 6 de Janeiro — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea l), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Polícia, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Ut Wa, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 14 de Março de 1999.

Leong Siu In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Março de 1999;

Chan Mou Weng, como agente-motorista, 4.º escalão, índice 230, a partir de 28 de Fevereiro de 1999;

Vong Ming Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

職階二等高級技術員，薪俸點為430，其餘兩位為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230。

梁偉錢及鄭社俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第七款及第二十八條的規定，其在本司擔任第一職階助理員職務的散位合同獲續期一年，薪俸點為100，分別自一九九九年二月十六日及二十三日起。

摘錄自本司司長於一九九九年二月十日作出的批示：

根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條及第二十五條，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款，以及刊登於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第6/SAJ/96號批示第一款d)項的規定，本司的臨時委任第一職階二等技術輔導員 Rita 陳紫玫，自一九九九年一月二十九日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自司法政務司於一九九九年二月十一日作出的批示：

根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款l)項及第二十五條，並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及六十九條第一款的規定，在一九九九年一月六日第一期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的第二職階三等行政文員，鄭綺雯、李嘉儀又名 Madalena Lei、崔惠賢及 Fernando Jorge de Jesus Soares，獲確定委任為本司行政人員編制第一職階二等行政文員，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——何月華，自一九九九年三月十四日起續聘為第一職階首席行政文員，薪俸點為305。

——梁小燕，自一九九九年三月三日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

——陳慕榮，自一九九九年二月二十八日起續聘為第四職階司機警員，薪俸點為230；

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

do seu contrato, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 1999.

Cheung Sok Há — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 1999.

Por despachos do director, de 12 de Fevereiro de 1999:

Revogados, com efeitos retroactivos, a partir de 3 de Novembro de 1998, os actos administrativos publicados no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, respeitantes às rescisões dos contratos de Lao Hon Leong e Ho Iu Kam, auxiliares de investigação criminal, 3.º e 2.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro e por assalariamento, continuando os mesmos vinculados a esta Polícia, nos termos dos artigos 119.º e 125.º, n.º 3, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Março de 1999:

Revogado, com efeitos retroactivos, a partir de 29 de Outubro de 1998, o acto vertido no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, respeitante às nomeações, em comissão de serviço, de Leong Sio Long e Lei Su In, para investigadores estagiários, desta Polícia, tendo os mesmos regressado, de imediato, aos lugares de auxiliar de investigação criminal, 3.º e 2.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 119.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberações camarárias n.ºs 484/50/CMI/98, 481/50/CMI/98 e 480/50/CMI/98, respectivamente, na sessão realizada em 31 de Dezembro do mesmo ano, e os averbamentos visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Che Mio Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第七款, 以及第二十八條, 並連同同月同日第 86/89/M 號法令第二十條第二款的規定, 黃明德在本司擔任職務的散位合同自一九九九年三月十二日起續期一年, 並以附註形式修改該合同第三條, 轉為收取相等於第四職階熟練助理員職級的薪俸點 160。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第七款以及第二十八條的規定, 張淑霞在本司擔任的第三職階助理員職務的散位合同, 自一九九九年三月十二日起續期一年。

摘錄自司長於一九九九年二月十二日作出的批示:

按照七月十八日第 35/94/M 號法令通過之《行政程序法典》第一百一十九條及第一百二十五條第三款 a) 項的規定; 自一九九八年十一月三日起廢止公布於一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組。有關解除分別為第三職階及第二職階助理刑事偵查員劉漢良及何耀錦之編制外合同及散位合同。該廢止具追溯效力, 故兩人繼續與本司聯繫。

摘錄自司法政務司於一九九九年三月二日作出的批示:

按照七月十八日第 35/94/M 號法令通過之《行政程序法典》第一百一十九條的規定; 自一九九八年十月二十九日起廢止公布於一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內之批示摘錄。有關以定期委任之方式委任梁少龍及李樹然為本司見習偵查員之職位, 該廢止具追溯效力, 故兩人立即返回分別為第三職階及第二職階助理刑事偵查員之職位。

一九九九年三月十日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第 484/50/CMI/98, 481/50/CMI/98 及 480/50/CMI/98 號所分別作出之決議, 並其附註於一九九九年二月三日為審計院所審批:

謝妙霞——第二職階一等技術輔導員, 本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 更改其合同第三條所述職級為第一職階首席技術輔導員, 薪俸點為 350, 由一九九九年一月八日起生效。

Tam Kuok Kuong e Kou Ip Cheong, auxiliares de 2.^a e 1.^a classe, ambos do 1.^o escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.^a para técnicos auxiliares de 1.^a classe e principal, ambos do 1.^o escalão, índices 230 e 265, respectivamente, a partir de 8 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações camarárias n.ºs 8/01/CMI/99 e 9/01/CMI/99, respectivamente, na sessão realizada em 8 de Janeiro, e os contratos visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciada Sam Iok Ha e Leong Sai Kao — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.^a classe, e técnico auxiliar de 2.^a classe, ambos do 1.^o escalão, respectivamente, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e 24,00, respectivamente)

Taipa, Paços do Concelho, aos 10 de Março de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Julho de 1998:

Licenciado António Manuel de Paula Saraiva, técnico superior assessor, 3.^o escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.^o, n.º 1, do EOM, artigos 10.^o do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.^o do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Por despacho do vice-presidente, de 30 de Setembro de 1998, presente na sessão camarária de 2 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa, técnica superior assessora, 3.^o escalão, dos SIS — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis

譚國光及高叶昌——分別為第一職階二等助理技術員及第一職階一等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，更改其合同第三條所述職級分別為第一職階一等助理技術員及第一職階首席助理技術員，薪俸點為230及265，由一九九九年一月八日起生效。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九九年一月八日舉行之海島市市政執行委員會會議第08/01/CMI/99及09/01/CMI/99號所分別作出之決議，並其合同於一九九九年二月三日為審計院所審批：

岑玉霞學士，第一職階二等高級技術員及梁世久，第一職階二等助理技術員——分別為本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，與其簽訂為期兩年合同，由一九九九年一月十五日起生效。

(每人須分別繳付手續費澳門幣四十元及二十四元)

一九九九年三月十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年七月二十四日會議上所作的決議：

根據經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條；連同澳門組織章程第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第十條和八月七日第37/95/M號法令第二條的規定，環保暨綠化部第三職階顧問高級技術員António Manuel de Paula Saraiva學士，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，自一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

按副主席於一九九八年九月三十日作出，並於一九九八年十月二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條；連同澳門組織章程第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第十

n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 16 de Outubro e 27 de Novembro de 1998, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Licenciada Wong Pio Heong e Ung Ka Fai — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 260, dos SAZV, pelo período de seis meses, e um ano, a partir de 2 e 4 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Dezembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Rie Yamanaka — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, dos SRC, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Dezembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Chio Kin Pio e Chan Iok Kuan, técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 600 e 485, dos SUC e SIS, respectivamente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido emolumento de \$ 40,00, cada)

Manuel Augusto Valente, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

條和八月七日第37/95/M號法令第二條的規定，衛生監督部第三職階顧問高級技術員 Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa 學士，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，自一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

按市政執委會分別於一九九八年十月十六日及十一月二十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月十三日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請黃飄香學士及吳家輝，於環保暨綠化部分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員的職務，為期六個月及一年，薪俸各為 430 點及 260 點，分別自一九九八年十二月二日及四日起生效。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，次位須繳二十四元)

按市政執委會於一九九八年十二月十一日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Rie Yamanaka，於文化暨康體部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，為期六個月，薪俸為 260點，自一九九八年十二月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十二月十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請下列員工：

趙健標學士，為城市規劃暨建設部第一職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸 600 點；陳玉坤學士，為衛生監督部第一職階一等高級技術員，為期一年，薪俸 485 點；均自一九九九年一月一日起生效；

(各須繳手續費澳門幣四十元)

Manuel Augusto Valente，為環保暨綠化部第一職階三等文員，為期六個月，薪俸 195 點，自一九九八年十二月三十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 22 de Janeiro de 1999:

João Horácio Batalha da Conceição e Lei Seng Chao, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e inspector examinador de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 350 e 205, a partir de 14 e 9 de Fevereiro de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 12 de Fevereiro de 1999:

Cheang Io Cheong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 2 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, excepto Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho:

Ng Ka Seng e Cheang Lai Nga, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, dos SAF e SRC, a partir de 13 e 6 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SAF, de 12 de Janeiro a 31 de Março de 1999;

Fong Kam Chi, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SAF, a partir de 13 de Janeiro de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, excepto Wong Chi Kit:

按市政執委會於一九九九年一月二十二日會議上所作的決議：

João Horácio Batalha da Conceição 及李成就——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，上述交通暨運輸部員工，獲准續有關散位合約，為期一年，首位職級為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自一九九九年二月十四日起生效，第二位職級為第二職階二等驗車考牌員，薪俸205點，自一九九九年二月九日起生效。

按市政執委會於一九九九年二月十二日會議上所作決議：

鄭耀祥，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階二等文員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等的規定為之。

批 示 綱 要

按市政廳主席於一九九八年十二月二日作出，並於一九九八年十二月四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除 Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho 外，續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

——行政暨財務部第二職階一等技術輔導員吳家聲及文化暨康體部第二職階二等技術輔導員鄭麗雅，分別自一九九九年一月十三日及一月六日起；

——行政暨財務部第三職階特級助理技術員 Maria da Graça Silva D. Rosa Guerreirinho，自一九九九年一月十二日起至三月三十一日止；

——行政暨財務部第二職階三等文員方錦池，自一九九九年一月十三日起。

按市政廳副主席於一九九八年十二月二日作出，並於一九九八年十二月四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除王子杰外，續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

Licenciado Leong Iok Kei, técnico superior assessor, 2.º escalão, dos SOI, a partir de 1 de Fevereiro de 1999;

Técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SIS: Lam Pou Heng, Tam Vai Hung, Wong Wai Weng, Chan Kok Va e Kwong Chi Veng, a partir de 27 de Janeiro de 1999; dos SVT: Wong Chi Kit, de 28 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 2 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Sou Pui San e Ian Cheok Sam, aliás Roberto Cheak Somyan, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, dos SVPI, a partir de 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Lao Tak Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SVPI, a partir de 19 de Janeiro de 1999;

Lou Kin Seng, fiscal técnico principal, 2.º escalão, dos SVPI, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 2 de Dezembro de 1998, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Fernando Jorge Silva Marques, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 2 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 9 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SOI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Leong Sio Kei, Fok Kai Kai, Tang Kuan Su e Fong Man On, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 e 4 de Janeiro para os dois primeiros, e de 1 de Fevereiro de 1999, para os restantes;

—組織暨資訊部第二職階顧問高級技術員梁育基學士，自一九九九年二月一日起；

—衛生監督部第二職階二等助理技術員 Lam Pou Heng、譚偉雄、Wong Wai Weng、陳國華及鄭志榮，自一九九九年一月二十七日起；交通暨運輸部第二職階二等助理技術員王子杰，自一九九九年一月二十八日起至一九九九年六月三十日止。

按市政廳全職委員於一九九八年十二月二日作出，並於一九九八年十二月四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—公共街道暨基本設施部第一職階一等高級技術員 Sou Pui San 學士及第三職階二等高級技術員甄卓森學士，分別自一九九九年一月十八日及二月一日起；

—公共街道暨基本設施部第二職階二等技術輔導員劉德華，自一九九九年一月十九日起；

—公共街道暨基本設施部第二職階首席技術稽查勞健勝，自一九九九年一月二十二日起。

按市政廳全職委員於一九九八年十二月二日作出，並於一九九八年十二月四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年一月十三日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部第一職階首席技術輔導員 Fernando Jorge Silva Marques，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自一九九八年十二月二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年十二月九日作出，並於一九九八年十二月十一日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

—組織暨資訊部第二職階二等資訊高級技術員 Leong Sio Kei 學士、霍啟楷學士、鄧君樹學士及馮文安學士，第一位自一九九九年一月三日起，第二位自一九九九年一月四日起，其餘各位自一九九九年二月一日起；

Licenciado Ka I Lei, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 21 de Janeiro de 1999;

Chen Kwin Yone, técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do presidente em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presente na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Licenciado Au Chan Weng, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da DRPI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Tomás Lemos de Jesus, técnico superior assessor, 3.^o escalão, dos SUC, a partir de 6 de Janeiro de 1999;

Licenciados Vong Weng Man e Cheong Kuai Tat, técnicos superiores de 2.^a e 1.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, dos SAZV, a partir de 5 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Chong Lai Kun, preparadora de laboratório de 2.^a classe, 2.^o escalão, dos SAZV, a partir de 24 de Janeiro de 1999;

Jorge Maria Nunes e Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão, adjuntos-técnicos especialistas, ambos do 3.^o escalão, dos SAZV e SUC, a partir de 1 de Fevereiro e 8 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Cheang Man Na e Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva, adjuntos-técnicos de 2.^a e 1.^a classe, ambos do 2.^o escalão, dos SUC, a partir de 3 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Lam Se Tong, fiscal técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, dos SUC, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

Por despachos do presidente e do vice-presidente, respectivamente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

Eulália dos Felicidade Estrócio Sousa, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, da CM — renovado o contrato além do qua-

— 組織暨資訊部第二職階二等高級技術員嘉儀李學士，自一九九九年一月二十一日起；

— 組織暨資訊部第三職階二等資訊助理技術員陳坤榮，自一九九九年二月一日起。

按市政廳代主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，公共關係暨新聞處第一職階一等高級技術員歐振榮學士續編制外合約，為期一年，自一九九九年二月一日起，維持原職級和薪俸點。

按市政廳代副主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點：

— 城市規劃暨建設部第三職階顧問高級技術員Tomás Lemos de Jesus，自一九九九年一月六日起；

— 環保暨綠化部第一職階二等高級技術員黃泳敏學士及第二職階一等高級技術員張桂達學士，分別自一九九九年一月五日及二月一日起；

— 環保暨綠化部第二職階二等化驗所調劑師 Chong Lai Kun，自一九九九年一月二十四日起；

— 環保暨綠化部第三職階特級技術輔導員 Jorge Maria Nunes 及城市規劃暨建設部第三職階特級技術輔導員 Maria José Pereira de M. G. Lopes Galvão，分別自一九九九年二月一日及一月八日起；

— 城市規劃暨建設部第二職階二等技術輔導員鄭敏娜及第二職階一等技術輔導員 Maria Antónia Brás Carvalho F. da Silva，分別自一九九九年一月三日及一月十五日起；

— 城市規劃暨建設部第二職階一等技術稽查林社棠，自一九九九年一月十五日起。

按市政廳代主席及代副主席分別於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年一月二十六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行

dro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Siu Wai Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 29 de Dezembro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Ho Fat Tong, aliás Inácio Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente e do vice-presidente, de 29 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, respectivamente:

Tânia Duarte Moreira Ribeiro da Cunha Carrascalão da Silva, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, dos SAF — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 4 de Janeiro de 1999.

Cristina Fátima Luís de Almeida, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SOI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse na mesma categoria, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Fevereiro de 1999, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Licenciado Vasco Cardoso de Andrade Prata Antunes, médico veterinário principal, 1.º escalão, dos SIS — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 16 de Março de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

政工作人通則》第二十五條和第二十六條, 以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定, 市政執委會辦公室第一職階特級技術輔導員 Eulália das Felicidades Estrócio Sousa, 獲續編制外合約, 為期一年, 並獲修改有關合約的第三條, 將職級調整為第二職階特級技術輔導員, 薪俸 415 點, 自一九九九年二月二十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款, 十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條, 以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定, 環保暨綠化部第二職階二等技術輔導員蕭衛城, 獲續編制外合約, 為期一年, 並獲修改有關合約的第三條, 將職級調整為第三職階二等技術輔導員, 薪俸 290 點, 自一九九九年一月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九八年十二月二十九日作出, 並於一九九八年十二月三十日提交市政執委會會議, 以及經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的批示規定:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款, 連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定, 衛生監督部第一職階一等技術輔導員何發堂, 屬編制外合約制度, 獲准修改有關合約的第三條, 將職級調整為第二職階一等技術輔導員, 薪俸 320 點, 自一九九八年十二月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳主席及副主席分別於一九九八年十二月二十九日作出, 並於一九九八年十二月三十日提交市政執委會會議的批示:

應行政暨財務部第二職階首席技術輔導員 Tânia Duarte Moreira Ribeiro da Cunha Carrascalão da Silva 的要求, 自一九九九年一月四日起, 撤銷其編制外合約。

應組織暨資訊部第一職階三等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida 的要求, 自彼於高等教育輔助辦公室就職擔任第一職階三等文員之日起, 撤銷其編制外合約。

按市政廳副主席於一九九九年二月三日作出, 並於一九九九年二月五日提交市政執委會會議的批示:

應衛生監督部第一職階首席獸醫 Vasco Cardoso de Andrade Prata Antunes 學士的要求, 自一九九九年三月十六日起免除彼上述職務。

一九九九年三月十日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Ieng Hou — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 3.º escalão, nestas Oficinas, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 1999.

Oficinas Navais, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 1999:

Leung Sum Hon — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Fevereiro de 1999:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 11 de Fevereiro de 1999;

Lee Suk Han, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 17 de Fevereiro de 1999;

Tang Io Seng, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, a partir de 27 de Março de 1999.

Tereza de Sousa, Arnaldo Rodrigues, Alice de Souza e Ana Maria do Céu Lopes, primeiros-oficiais de exploração postal, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista

政 府 船 塢

批 示 綱 要

按照一九九九年二月十一日運輸暨工務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李英豪自一九九九年三月七日起在本廠擔任半熟練工人職務，並晉入第三職階，為期一年。

一九九九年三月十日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁心漢，自一九九九年二月十日起在本司擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期一年。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列人員在本司擔任職務的編制外合同第三條，其職級及生效日期為如下所述：

—— Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos，為第三職階一等高級技術員，薪俸點 535，自一九九九年二月十一日起生效；

——李淑嫻，為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275，自一九九九年二月十七日起生效；

——鄧耀勝，為第二職階三等文員，薪俸點 205，自一九九九年三月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》二十二條第八

inserta no *Boletim Oficial* n.º 4/99, II Série, de 27 de Janeiro — nomeados, definitivamente, oficiais de exploração postal principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo o primeiro na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Maria Man Leng Vong Lourenço, João Evangelista Vong, aliás Vong Sio Kei, José Kok, aliás Kok Chi Vai, Ng Nam, Joana Teresa Vong Dias, aliás Vong Ling Hang Dias, Chio Pac Chio e Fátima Josefina da Cruz Vong, segundos-oficiais de exploração postal, classificados do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 51/98, II Série, de 28 de Dezembro — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lou Choi Van, Cho May Oy, Tam Lai Kei, Lao Wai I, Cheang Chan Meng, Chou Ian Kuai, aliás Chao Yin Gmei, aliás Cho Yin Gwei, aliás San San Aye, Leong Chi Kong, Ngán Kam Man, Ao Kit Man e Lai Lin, classificados do 2.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 e 9 de Fevereiro de 1999, respectivamente:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Leong Un Peng e Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon, a partir de 1 de Abril e 16 de Março de 1999, respectivamente; de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510: Wong Kim Wa, a partir de 1 de Abril de 1999;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260: Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai, e Chu Im Tong, a partir de 16 de Março e 1 de Abril de 1999, respectivamente; do 2.º escalão, índice 275: Lei Hou Un, a partir de 23 de Março de 1999.

款a)的規定，在一九九九年一月二十七日第四期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的一等郵務文員，Tereza de Sousa，Arnaldo Rodrigues，Alice de Souza及Ana Maria do Céu Lopes，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席郵務文員，按照六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，第一位維持超額人員狀態。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》二十二條第八款a)的規定，在一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第七的第二等郵務文員，Maria Man Leng Vong Lourenço、黃肇基、郭志偉、伍南、黃蓮幸、招北潮及Fátima Josefina da Cruz Vong，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等郵務文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》二十二條第一款的規定，在一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第二至第十一的應考人；盧彩雲、曹美愛、譚麗琪、劉慧怡、鄭燦明、曹引桂、梁志光、顏錦文、歐潔文及黎蓮，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等郵務文員。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年二月十一日及九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的編制外合同續期一年：

——梁婉冰及黃偉倫，分別自一九九九年四月一日及三月十六日起續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；黃劍華，自一九九九年四月一日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

——陳奕貴及朱艷棠，分別自一九九九年三月十六日及四月一日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；李浩源，自一九九九年三月二十三日起續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

一九九九年三月十日於澳門郵電司

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

司長 羅庇士

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

Pedro Mak, aliás Mak Kam Chu, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau, ex-subscritor n.º 618-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 21 de Dezembro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 30 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Março de 1999, na importância de MOP 960 960,00 (novecentas e sessenta mil, novecentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 28$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 960\,960,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Cheang Kam, viúva de António Fu, que foi distribuidor de 2.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, com o número de subscritor 7 329-6/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

澳門消防隊，第四職階助理消防員 Pedro Mak 又名麥錦珠，為前澳門退休基金會會員編號618-1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第2/95期第二組內，護督一九九四年十二月二十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP960,960.00（澳門幣玖拾陸萬零玖佰陸拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 28$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 960,960.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年二月二十五日發出的批示：

（一）澳門郵電司，退休二等分發員 António Fu，其遺孀鄭金，澳門退休基金會會員編號7329-6/P，每月的撫卹金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫卹金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 2 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Cheong Kuok Peng, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 425/3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Lei Sai — contratada, por assalariamento, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

- (二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二日發出的批示:

(一) 澳門治安警察廳第二職階副警長張國平，澳門退休基金會會員編號4425-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

- (二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年三月十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十五日作出的經同年二月二十四日審計法院批閱的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李茜自一九九九年一月二十一日起在本辦公室擔任二等助理技術員第一職階，薪俸點為195，試用期六個月。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九九年三月十日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

消 費 者 委 員 會

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十九日作出的經一九九九年二月二十四日審計法院批閱的批示：

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Tam Sio Chong, Lei Ka Yan, Chio Iok Ha e Lam Wai Man, classificados em 1.^o, 5.^o, 10.^o e 11.^o lugares, respectivamente, no concurso especial a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.^o, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do presidente deste Instituto, de 23 de Fevereiro de 1999:

Lao Sao Pang, terceiro-oficial, 1.^o escalão, em comissão de serviço, neste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 11 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 23.^o, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/99, II Série, de 10 de Fevereiro, a páginas 760, da nomeação provisória de Cristina Fátima Luís de Almeida, terceiro-oficial, 1.^o escalão, se rectifica:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在澳門消費者委員會擔任職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等高級技術員第三職階的薪俸點 480 的薪俸。

一九九九年三月十日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年一月十四日的批示，並經審計法院於同年二月九日批閱：

譚笑中、李嘉恩、趙玉霞及林惠雯，就一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登有關特別開考評核成績表，其名列分別為第一、第五、第十及第十一——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定以及第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人員編制的第一職階二等助理技術員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任的職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據本司司長一九九九年二月二十三日的批示：

劉秀蘋，本司定期委任之第一職階三等文員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，由一九九九年二月十一日起獲確定委任為本司人員編制上述職位。

一九九九年三月十日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

更 正

因本辦公室文誤，刊登於一九九九年二月十日第六期第二組(第 760 頁)之《政府公報》有關臨時委任 Cristina Fátima Luís de Almeida 為本辦公室人員編制行政人員職程，第一職階，三等文員之批示綱要內《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款出現不確之處，現更正如下：

Onde se lê: «...artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM»

deve ler-se: «...artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM».

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante da lista n.º 67/QTM/98.

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 22 de Fevereiro de 1999:

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 67/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/400
Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional de 1ª classe	1º/215
Maria Antonieta Nunes Fernandes Rodrigues Júnior	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional de 2ª classe	1º/190
Joaquim Francisco de Campos Adelino	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/400

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

原文為：“《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款”

更正為：“《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款”。

一九九九年三月十日於澳門高等教育輔助辦公室

辦公室主任 譚俊榮

輔助納入事務辦公室

批示綱要

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第 89-F/98 號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司（DGAP）內的人員臨時編制；

基於此：

根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三及第六條的規定，准許第 67/QTM/98 號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

按照一九九九年二月二十二日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第 67/QTM/98 號

（根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定）

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 400 點
Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas	專業技術員	一等專業技術員	第一職階 / 215 點
Maria Antonieta Nunes Fernandes Rodrigues Júnior	專業技術員	二等專業技術員	第一職階 / 190 點
Joaquim Francisco de Campos Adelino	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 400 點

一九九九年三月十日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 22 de Fevereiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, mantendo as mesmas categorias e remunerações, a partir da data a cada um indicada, para exercerem funções, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto:

Vu Chan Wa, como coordenador e supervisor operacional dos serviços de alimentação e bebidas, a partir de 2 de Março de 1999;

Cheang Chan Wai e Tam Chi Vai, como economato e empregado de armazém, respectivamente, a partir de 2 de Março de 1999;

Chong Sam Ieng, Leong Pui Noi e Chan Iat Oi, como empregadas de copa, a partir de 10 para as duas primeiras e 16 de Março de 1999 para a última;

Chan Cheuk Wun, como empregado de andares, a partir de 2 de Março de 1999.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 10 de Março de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

根據一九九九年二月二十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，下列本學院人員按同一職階以個人工作合同方式獲續期壹年：

——胡振華，為飲食部指導及協調員，自一九九九年三月二日起生效；

——鄭燦威及譚志威，為倉務管理員及倉務員，由一九九九年三月二日起生效；

——鍾三英、梁沛女及陳日愛，為廚房雜務員，首二人由一九九九年三月十日及後者由三月十六日起生效；

——陳卓垣，為房口服務員，由一九九九年三月二日起生效。

一九九九年三月十日於澳門旅遊學院

院長 維珍妮亞

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Aviso

通告

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o aviso para 2.ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十五條第二款的規定，公佈刊載於一九九八年二月四日《政府公報》第五期第二組之專業技術員組別中第一職階二等助理技術員職級之特別開考合格人員第二次分配任用之通告如下：

Categoria: técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional	
Serviços	N.º de lugares vagos a preencher
Leal Senado de Macau	1
Polícia Judiciária	1
Instituto de Habitação de Macau	2
Instituto Cultural de Macau	5
Capitania dos Portos de Macau	1
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	1
Direcção dos Serviços de Finanças	2
<i>Total</i>	13

職級：專業技術員組別之第一職階二等助理技術員	
機關	填補空缺之數量
澳門市政廳	1
司法警察司	1
澳門房屋司	2
澳門文化司署	5
澳門港務局	1
教育暨青年司	1
財政司	2
<i>總數</i>	13